

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-1946/2025	PROTOCOLO	249792950
DATA DE PUBLICAÇÃO	19/08/2026	VALIDADE DA ATA	18/08/2027

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Sr. Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 1946/2025, homologado pela Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício, para Registro de Preços, pelo período de 1 um ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de ADOÇANTES E CHÁS., conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para Registro de Preços, pelo período de 1 um ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de ADOÇANTES E CHÁS., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná

Valor Homologado: 20.300,00

2. PGE - Procuradoria Geral do Estado

Valor Homologado: 350,00

3. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Valor Homologado: 3.268,00

4. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Valor Homologado: 4.388,00

5. SEEC - Secretaria de Estado da Cultura

Valor Homologado: 9.840,00

6. SEED - Secretaria de Estado da Educação

Valor Homologado: 11.760,00

7. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda
Valor Homologado: 2.063,88
8. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Valor Homologado: 85.494,04
9. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE
Valor Homologado: 75.816,07
10. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Valor Homologado: 3.398,00
11. SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Valor Homologado: 2.900,00
12. SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento
Valor Homologado: 1.453,40
13. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP
Valor Homologado: 23.260,00
14. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
Valor Homologado: 18.704,36
15. UEL - Universidade Estadual de Londrina
Valor Homologado: 8.232,80
16. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP
Valor Homologado: 420.200,00
17. AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná
Valor Homologado: 5.402,00
18. REPR - Receita Estadual do Paraná
Valor Homologado: 2.407,80
19. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP
Valor Homologado: 3.826,41
20. DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná
Valor Homologado: 2.450,00
21. DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná
Valor Homologado: 25.280,00
22. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
Valor Homologado: 39.257,01
23. IPEM - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Valor Homologado: 560,00
24. IAT - Instituto Água e Terra
Valor Homologado: 12.800,00
25. PMPR-BPAMB-FV - Batalhão Polícia Ambiental - Força Verde (PMPR-BPA) - SESP
Valor Homologado: 10.696,48
26. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
Valor Homologado: 778,87
27. UNIOESTE CASC - Univ Est do Oeste do Paraná - Campus Cascavel
Valor Homologado: 588,00
28. UNIOESTE FOZ - Univ Est do Oeste do Paraná - Campus Foz do Iguaçu
Valor Homologado: 3.694,48

29. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Valor Homologado: 3.290,00
30. AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
Valor Homologado: 1.165,58
31. PMPR-COMAV - Comando de Aviação - SESP (Antigo PMPR-BPMOA)
Valor Homologado: 671,60
32. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 23.937,10
33. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 42.567,96
34. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
Valor Homologado: 4.554,57
35. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Valor Homologado: 12.339,44
36. PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP
Valor Homologado: 6.376,40
37. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
Valor Homologado: 22.477,83
38. PMPR-BPEC - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - SESP
Valor Homologado: 4.574,74
39. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP
Valor Homologado: 4.317,00
40. PMPR-BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP
Valor Homologado: 1.876,00
41. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP
Valor Homologado: 5.409,60
42. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
Valor Homologado: 1.852,54
43. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP
Valor Homologado: 2.670,13
44. PMPR-DINT - Diretoria de Inteligência da PMPR - SESP
Valor Homologado: 2.550,70
45. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP
Valor Homologado: 4.443,90
46. SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação
Valor Homologado: 3.157,00
47. PMPR-CIROCAM - Cia Indep de Rondas Ostensivas Aplic Motocicletas - SESP
Valor Homologado: 297,70
48. SETU - Secretaria de Estado do Turismo
Valor Homologado: 493,60
49. PMPR-DPROJ - Diretoria de Projetos da PMPR - SESP
Valor Homologado: 631,20
50. PMPR-CIOC - Companhia Independente de Operações com Cães - SESP
Valor Homologado: 2.256,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: AGHA ATACADO LTDA, 45.388.474/0001-90, homologado no valor de R\$ 95.963,00 (Noventa e Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8907.1576 - Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: Sucralose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador, tampa e lacre de segurança, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente, PESO LÍQUIDO: 75ml (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ABSOLUT / Fabricante: ABSOLUT / Procedência: Nacional / RDC Anvisa nº 727/2022: Atende / Resolução SESA nº 465/2013: Atende	13.709	unid.	R\$ 7,0000

LOTE 2 - adjudicado para: AGHA ATACADO LTDA, 45.388.474/0001-90, homologado no valor de R\$ 31.717,00 (Trinta e Um Mil Setecentos e Dezessete Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8907.1576 - Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: Sucralose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador, tampa e lacre de segurança, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente, PESO LÍQUIDO: 75ml (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ABSOLUT / Fabricante: ABSOLUT / Procedência: Nacional / RDC Anvisa nº 727/2022: Atende / Resolução SESA nº 465/2013: Atende	4.531	unid.	R\$ 7,0000

LOTE 3 - adjudicado para: DISTRICON COMERCIAL LTDA, 56.954.281/0001-76, homologado no valor de R\$ 86.525,70 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8907.1578 - Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: À base de edulcorante natural sendo esteviosídeo 12%, sorbato 0,18% e água 40ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador,	11.415	unid.	R\$ 7,5800

1	tampa e lacre de segurança, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente, PESO LÍQUIDO: Mínimo de 80ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ADOCYL / Fabricante: ADOCYL / Procedência: Nacional / RDC Anvisa nº 727/2022: Atende / Resolução SESA nº 465/2013: Atende	11.415	unid.	R\$ 7,5800
---	---	--------	-------	------------

LOTE 4 - adjudicado para: DISTRICON COMERCIAL LTDA, 56.954.281/0001-76, homologo no valor de R\$ 28.447,74 (Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8907.1578 - Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: À base de edulcorante natural sendo esteviosídeo 12%, sorbato 0,18% e água 40ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador, tampa e lacre de segurança, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente, PESO LÍQUIDO: Mínimo de 80ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ADOCYL / Fabricante: ADOCYL / Procedência: Nacional / RDC Anvisa nº 727/2022: Atende / Resolução SESA nº 465/2013: Atende	3.753	unid.	R\$ 7,5800

LOTE 5 - adjudicado para: BORGES COMERCIAL ATACADISTA LTDA , 26.425.996/0001-70, homologo no valor de R\$ 60.112,50 (Sessenta Mil Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8907.4365 - Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: À base de edulcorante artificial ciclamato de sódio, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador, tampa e lacre de segurança, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente, PESO LÍQUIDO: 200ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	13.125	unid.	R\$ 4,5800

LOTE 6 - adjudicado para: DISTRICON COMERCIAL LTDA, 56.954.281/0001-76, homologo no valor de R\$ 86.021,52 (Oitenta e Seis Mil Vinte e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1412 - Chá, TIPO: Camomila, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Capítulos florais de camomila (matricaria recutita), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa com 15g, contendo 15 saquinhos com 1g cada, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente,	27.571	unid.	R\$ 3,1200



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: REAL / Fabricante: REAL / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: Atende / Procedência: Nacional / RDC Anvisa nº 727/2022: Atende / Resolução SESA nº 465/2013: Atende	27.571	unid.	R\$ 3,1200
---	---	--------	-------	------------

LOTE 7 - adjudicado para: DISTRICON COMERCIAL LTDA, 56.954.281/0001-76, homologado no valor de R\$ 28.544,88 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1412 - Chá, TIPO: Camomila, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Capítulos florais de camomila (matricaria recutita), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa com 15g, contendo 15 saquinhos com 1g cada, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: REAL / Fabricante: REAL / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: Atende / Procedência: Nacional / RDC Anvisa nº 727/2022: Atende / Resolução SESA nº 465/2013: Atende	9.149	unid.	R\$ 3,1200

LOTE 8 - adjudicado para: DISTRICON COMERCIAL LTDA, 56.954.281/0001-76, homologado no valor de R\$ 58.854,24 (Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.2097 - Chá, TIPO: Hortelã, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas e ramos de hortelã (mentha piperita), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa com 15g, contendo 15 saquinhos de 1g cada, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: REAL / Fabricante: REAL / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: Atende / Procedência: Nacional / RDC Anvisa nº 727/2022: Atende / Resolução SESA nº 465/2013: Atende	21.324	unid.	R\$ 2,7600

LOTE 9 - adjudicado para: DISTRICON COMERCIAL LTDA, 56.954.281/0001-76, homologado no valor de R\$ 19.499,40 (Dezenove Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------

1	8910.2097 - Chá, TIPO: Hortelã, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas e ramos de hortelã (mentha piperita), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa com 15g, contendo 15 saquinhos de 1g cada, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: REAL / Fabricante: REAL / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: Atende / Procedência: Nacional / RDC Anvisa nº 727/2022: Atende / Resolução SESA nº 465/2013: Atende	7.065	unid.	R\$ 2,7600
---	---	-------	-------	------------

LOTE 10 - adjudicado para: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 29.206.230/0001-93, homologado no valor de R\$ 160.110,99 (Cento e Sessenta Mil Cento e Dez Reais e Noventa e Nove Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1414 - Chá, TIPO: Mate queimado (tostado) natural, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas e talos tostados de erva mate (ilex paraguariensis), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote com 500g, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CAPIMAR / Fabricante: CAPIMAR / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: Atende / Procedência: Nacional / RDC Anvisa nº 727/2022: Atende / Resolução SESA nº 465/2013: Atende	32.877	unid.	R\$ 4,8700

LOTE 11 - adjudicado para: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, 60.915.736/0001-11, homologado no valor de R\$ 58.530,01 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta Reais e Um Centavo), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1414 - Chá, TIPO: Mate queimado (tostado) natural, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas e talos tostados de erva mate (ilex paraguariensis), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote com 500g, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CAPELETI MATE TEA / CAPIMAR / Fabricante: CAPELETI MATE TEA / CAPIMAR / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: Atende / Procedência: Nacional / RDC Anvisa nº 727/2022: Atende / Resolução SESA nº 465/2013: Atende	10.859	unid.	R\$ 5,3900

LOTE 12 - adjudicado para: OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, 37.334.256/0001-45, homologado no valor de R\$ 59.062,44 (Cinquenta e Nove Mil Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.12145 - Chá, TIPO: Camomila, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Capítulos florais de camomila (matricaria recutita), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote com 50g, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Chileno / Fabricante: Chileno / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: Atende / Procedência: Nacional / RDC Anvisa nº 727/2022: Atende / Resolução SESA nº 465/2013: Atende	15.877	unid.	R\$ 3,7200

LOTE 13 - adjudicado para: OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, 37.334.256/0001-45, homologado no valor de R\$ 19.634,16 (Dezenove Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.12145 - Chá, TIPO: Camomila, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Capítulos florais de camomila (matricaria recutita), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote com 50g, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Chileno / Fabricante: Chileno / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: Atende / Procedência: Nacional / RDC Anvisa nº 727/2022: Atende / Resolução SESA nº 465/2013: Atende	5.278	unid.	R\$ 3,7200

LOTE 14 - adjudicado para: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 29.206.230/0001-93, homologado no valor de R\$ 54.017,76 (Cinquenta e Quatro Mildezessete Reais e Setenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.12146 - Chá, TIPO: Capim cidreira, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas de capim cidreira (cymbopogon citratus), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote com 50g, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SS / Fabricante: SS / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: Atende / Procedência: Nacional / RDC Anvisa nº 727/2022:	17.769	unid.	R\$ 3,0400

1	Atende / Resolução SESA nº 465/2013: Atende	17.769	unid.	R\$ 3,0400
---	---	--------	-------	------------

LOTE 15 - adjudicado para: DISTRICON COMERCIAL LTDA, 56.954.281/0001-76, homologado no valor de R\$ 20.427,89 (Vinte Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.12146 - Chá, TIPO: Capim cidreira, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas de capim cidreira (cymbopogon citratus), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote com 50g, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SS / Fabricante: SS / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: Atende / Procedência: Nacional / RDC Anvisa nº 727/2022: Atende / Resolução SESA nº 465/2013: Atende	5.887	unid.	R\$ 3,4700

LOTE 16 - adjudicado para: DISTRICON COMERCIAL LTDA, 56.954.281/0001-76, homologado no valor de R\$ 62.452,76 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.12185 - Chá, TIPO: Erva doce, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Frutos de erva doce (pimpinella anisum), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote com 50g, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SS / Fabricante: SS / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: Atende / Procedência: Nacional / RDC Anvisa nº 727/2022: Atende / Resolução SESA nº 465/2013: Atende	17.692	unid.	R\$ 3,5300

LOTE 17 - adjudicado para: OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, 37.334.256/0001-45, homologado no valor de R\$ 21.158,90 (Vinte e Um Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.12185 - Chá, TIPO: Erva doce, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Frutos de erva doce (pimpinella anisum), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote com 50g, constando número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais exigências conforme legislação vigente, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Chileno / Fabricante: Chileno / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: Atende / Procedência: Nacional / RDC Anvisa	5.845	unid.	R\$ 3,6200

1	nº 727/2022: Atende / Resolução SESA nº 465/2013: Atende	5.845	unid.	R\$ 3,6200
---	--	-------	-------	------------

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (29/01/2026) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

5.2 Do aproveitamento do Registro de Preços:

5.2.1 Nos termos do art. 314 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no Edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

5.3 Do Remanejamento de Quantidades entre Órgãos Participantes:

5.3.1 As quantidades previstas para itens com preços registrados em atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora

exclusivamente entre os órgãos e entidades participantes, incluindo-se o próprio gerenciador para as quantidades que houver estimado. O referido remanejamento dependerá de autorização formal do órgão gerenciador e de prévia anuência da autoridade competente do órgão que tiver seu quantitativo reduzido. Contudo, em caso de alteração do município de fornecimento do bem ou prestação do serviço, caberá ao fornecedor detentor da ata a opção de aceitar ou não a demanda remanejada, sendo expressamente vedado o uso desta regra para obras e serviços de engenharia, observado o disposto no art. 307A do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

- 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
- 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 1946/2025 (Lei Federal 14.133/2021) foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) LILIAN CRISTINA DORNELLES, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

LILIAN CRISTINA DORNELLES
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

45.388.474/0001-90 - AGHA ATACADO LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CARLOS D AMARAL GONCALVES
Data: 18/08/2026 14:39:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 95.963,00	89071576. Adoçante dietético. PESO LÍQUIDO 75ml.	1º
2	R\$ 31.717,00	89071576. Adoçante dietético. PESO LÍQUIDO 75ml.	1º

Fornecedor

56.954.281/0001-76 - DISTRICON COMERCIAL LTDA

Representante: LAURINDO

CPF: TRANQUILO

LAZZAROTTO:12617

Assinatura: 610063

Assinado de forma digital
por LAURINDO TRANQUILO
LAZZAROTTO:12617610063
Dados: 2026.08.14 15:45:27
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
15	R\$ 20.427,89	891012146. Chá, TIPO Capim cidreira. EMBALAGEM Pacote com 50g.	1º
16	R\$ 62.452,76	891012185. Chá, TIPO Erva doce. EMBALAGEM Pacote com 50g.	1º
3	R\$ 86.525,70	89071578. Adoçante dietético. PESO LÍQUIDO Mínimo de 80ml.	1º
4	R\$ 28.447,74	89071578. Adoçante dietético. PESO LÍQUIDO Mínimo de 80ml.	1º
6	R\$ 86.021,52	89101412. Chá, TIPO Camomila. EMBALAGEM Caixa com 15g, contendo 15 saquinhos com 1g cada.	1º
7	R\$ 28.544,88	89101412. Chá, TIPO Camomila. EMBALAGEM Caixa com 15g, contendo 15 saquinhos com 1g cada.	1º
8	R\$ 58.854,24	89102097. Chá, TIPO Hortelã. EMBALAGEM Caixa com 15g, contendo 15 saquinhos de 1g cada.	1º
9	R\$ 19.499,40	89102097. Chá, TIPO Hortelã. EMBALAGEM Caixa com 15g, contendo 15 saquinhos de 1g cada.	1º

Fornecedor			
26.425.996/0001-70 - BORGES COMERCIAL ATACADISTA LTDA			
Representante: _____			
CPF: _____			
Assinatura: BORGES COMERCIAL ATACADISTA LTDA:26425996000170		 Assinado de forma digital por BORGES COMERCIAL ATACADISTA LTDA:26425996000170 Dados: 2026.08.17 08:31:45 -03'00'	

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
5	R\$ 60.112,50	89074365. Adoçante dietético. PESO LÍQUIDO 200ml.	1º

Fornecedor

60.915.736/0001-11 - CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____
CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS
LTDA:60915736000111

Assinado de forma digital por
CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS
LTDA:60915736000111
Dados: 2026.08.18 14:35:37 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 58.530,01	89101414. Chá, TIPO Mate queimado (tostado) natural. EMBALAGEM Pacote com 500g.	1º

Fornecedor

29.206.230/0001-93 - PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: ELISETE MARIA PUCHETTI
POLAK:47882581968

Assinado de forma digital por ELISETE
MARIA PUCHETTI POLAK:47882581968
Dados: 2026.08.14 17:15:07 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 160.110,99	89101414. Chá, TIPO Mate queimado (tostado) natural. EMBALAGEM Pacote com 500g.	1º
14	R\$ 54.017,76	891012146. Chá, TIPO Capim cidreira. EMBALAGEM Pacote com 50g.	1º

Fornecedor

37.334.256/0001-45 - OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA

Representante: OLIVIA RIBEIRO DA SILVA

CPF: NETA:37334256000145

Assinatura: 45

Assinado de forma digital por OLIVIA RIBEIRO DA SILVA
NETA:37334256000145
Dados: 2026.08.13 14:38:57 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
12	R\$ 59.062,44	891012145. Chá, TIPO Camomila. EMBALAGEM Pacote com 50g.	1º
13	R\$ 19.634,16	891012145. Chá, TIPO Camomila. EMBALAGEM Pacote com 50g.	1º
17	R\$ 21.158,90	891012185. Chá, TIPO Erva doce. EMBALAGEM Pacote com 50g.	1º

Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Kunibert Kolb Neto** em 21/08/2026 14:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian Cristina Dornelles (XXX.649.919-XX)** em 19/08/2026 10:44 Local: SEAP/DECON/DL, **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 20/08/2026 17:55 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **24.979.295-0** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 19/08/2026 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: